



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS QUE FAZ O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ À
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
INFANTOJUVENIL.**

A União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na rua Dr. Pontes Neto, 800, bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza, Ceará, C.N.P.J. nº 06.026.531/0001-30, neste ato, com base na Portaria TRE-CE nº 429/2021, representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor HUGO PEREIRA FILHO, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações, em ratificação ao despacho de homologação da Diretoria-Geral (documento PAD nº 149.030/2022), resolve doar à **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (ASSOCIAÇÃO PETER PAN – APP) – CNPJ 02.943.482/0001-49**, sediada à rua Alberto Montezuma, nº 350, bairro Vila União, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP. 60410-770, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. MICHELE SILVA HOLANDA, os materiais relacionados no documento nº 210.509/2021 do PAD nº 20.022/2021, relativos ao **lote 1** do Edital de Doação nº 01/2022, os quais deverão ser utilizados exclusivamente em benefício das atividades de utilidade pública desenvolvidas pela donatária.

Fortaleza, 13 de outubro de 2022

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

MICHELE SILVA HOLANDA
Superintendente da Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil